



Câmara Municipal de Santana do Itararé – Pr

Rua Vereador Virgílio de Sene, nº. 38, Bairro Portal dos Ipês – Fone (043) 3526-1302

Santana do Itararé – Paraná

DEPARTAMENTO JURÍDICO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR JOSÉ GUIMARÃES DE ALMEIDA NETTO ASSESSOR JURÍDICO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ – ESTADO DO PARANÁ

REQUERIMENTO Nº. 13/2024

DEPARTAMENTO JURÍDICO

Súmula: Dispõe sobre compensação de falta e dá outras providências.

MARCO ANTONIO DA SILVA, brasileiro, casado, Servidor Público, devidamente inscrito no CPF sob o nº 870.281.319-04 e RG n 6.253.371-4, na qualidade de funcionário em cargo comissão de Oficial do Legislativo, mat. 108, com cargo horário de 40h, vem mui respeitosamente perante a honrosa presença de Vossa Excelência, REQUERER a compensação de 03 (três) faltas (ref. dia 17 a 19 abril) a cumprir em data futura ou descontado das férias já vencidas, a critério da administração, nos termos da Lei Municipal n. 029/2003 (Estatuto dos Servidores) e Lei Complementar n. 64/90, caso entenda pertinente.

Nestes Termos
Pede Deferimento.

Santana do Itararé – Pr., em 11 de abril de 2024.


MARCO ANTONIO DA SILVA
OFICIAL DO LEGISLATIVO

**CÂMARA MUNICIPAL
DE SANTANA DO ITARARÉ**
Recebido em 11/04/2024
Assinatura [assinatura]
José Guimarães de Almeida
OAB/PR 103.20